

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1032

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Coordenador do PROFNIT,

- considerando que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação matriculou e permitiu a realização de disciplinas como alunos especiais sem a publicação de portaria de convocação;
- considerando que não resultará prejuízo para nenhum candidato;
- considerando a necessidade de regularizar a situação acadêmica dos alunos,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar convocados, a partir de 25 de agosto de 2016, os candidatos aprovados do cadastro de reserva como alunos especiais identificados na Portaria Reitoria UESC nº 1916/2016, a seguir nomeados:

1. Franklin Mendonça Góes Júnior
2. Jaqueline Margarida Gusmão Galvão
3. Bento José Lima Neto
4. Janaína Alves Araújo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Reitoria UESC nº 979, de 7 de agosto de 2017.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de agosto de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br